



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 7574 , DE 04 DE SETEMBRO DE 1996.

Reverte Oficial da Polícia Militar do
Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição do Estado e, de acordo com o art. 83, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982,

DECRETA:

=====

Art. 1º - Fica revertido ao Quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o MAJ PM MÉD RE 04040-2 FRANCISCO INOCÊNCIO NOVAES LIMA, a contar de 04 de setembro de 1996, por haver sido dispensado das funções de Médico Auditora ASTIR.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 04 de setembro de 1996, 108º da República.


VALDIR RAUPP DE MATOS
Governador


JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Chefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial
nº 3587 do dia 04/09/196



INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO



INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO